

1º ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG, E VASILHAMES PARA SEU ACONDICIONAMENTO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DEMANDANTES - CONTRATO Nº 047/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025- EMPRESA DURA COMERCIO DE GÁS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, neste ato representado por seu Secretária Municipal, o Sr.ª. **LEILA DAIANE ROSARIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa **DURA COMERCIO DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.890.806/0001-66, estabelecida à Rua São Pedro, nº 384, Bairro Nossa Senhora de Fatima, no Município de Itabuna/BA, através de seu Sócio Administrador, o Sr. **WALKYRIO VASCONCELOS MACHADO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Contratação para Fornecimento de Gás GLP, em botijões de 13kg, e vasilhames para seu acondicionamento é de fundamental importância para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias demandantes, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo- Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Fica prorrogado o presente contrato por mais 02 (dois) meses, a vigor de **26/03/2026 a 26/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05 / 03.08.08 / 03.09.09 / 03.10.10 / 03.11.11/ 03.12.12 / 03.14.14

Projeto/Atividade: 13.122.11.2.0 38 / 4.122.11.2.095 / 8.122.11.2.077 / 8.244.9.2.082 / 8.244.9.2.083 / 8.244.9.2.080 / 12.122.11.2.020 / 12.361.5.2.021 / 12.365.5.2.022 / 4.122.11.2.010 / 4.122.3.2.012 / 4.122.3.2.074 / 10.122.11.2.043 / 10.302.7.2.044 / 10.301.7.4.013 / 10.302.7.2.048 / 10.302.7.2.053 / 10.302.7.2.045 / 15.122.11.2.061

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 15000000 / 16600000 / 16610000 / 15001001 / 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 105, da Lei nº 14.133/21**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 24 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 12/03/2027 14:55h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LEILA DAIANE ROSARIO DE SANTANA OLIVEIRA

**DURA COMERCIO DE
GAS
LTDA:47890806000166**

Assinado digitalmente por DURA COMERCIO DE GAS
LTDA:47890806000166
ND: C=BR, CN=DURA COMERCIO DE GAS
LTDA:47890806000166, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID Multipla
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026.03.24 12:23:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

DURA COMERCIO DE GÁS LTDA.

CONTRATADA - REP. SR. WALKYRIO VASCONCELOS MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
047/2025**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Objeto – Contratação para Fornecimento de Gás GLP, em botijões de 13kg, e vasilhames para seu acondicionamento é de fundamental importância para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias demandantes.

Contratada – DURA COMERCIO DE GÁS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 26/03/2026 a 26/05/2026.

Pojuca/BA, 24 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 12/03/2027 14:55h

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
047/2025**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Objeto – Contratação para Fornecimento de Gás GLP, em botijões de 13kg, e vasilhames para seu acondicionamento é de fundamental importância para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias demandantes.

Contratada – DURA COMERCIO DE GÁS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 26/03/2026 a 26/05/2026.

Pojuca/BA, 24 de Março de 2026.



LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Y4mR3VNVzGCzWEpH>.

37